



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 013, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP, A SER REALIZADA ÀS 18h00 DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2026.

01 – Chamada dos Srs. Vereadores

02 – Ata da Sessão anterior (Votação)

03 – EXPEDIENTE:

- Correspondências diversas;
- Requerimento n.º. 021, de 26/08/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO
- Ofício n.º. 127/2026, de 14/08/2026, do Executivo Municipal, “Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projeto de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa”.

1º)-Projeto de Lei n.º 027/2026, de 28 de agosto de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Tabapuã, para o atendimento de despesas com ações na área da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Governo Estadual”.

(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes).

- Indicações n.º. 110, 111 e 112/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

04 – ORDEM DO DIA:

- Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Educação e Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social, Políticas Públicas e Saúde, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 20 de agosto de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 006, de 14 de agosto de 2026, que “Institui, no Município de Tabapuã, a Campanha Agosto Branco, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao câncer de pulmão, e dá outras providências.”.
- Projeto de Lei nº 006, de 14 de agosto de 2026, que “Institui, no Município de Tabapuã, a Campanha Agosto Branco, dedicada à conscientização, prevenção e combate ao câncer de pulmão, e dá outras providências.”.

05 – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- A critério do Vereador solicitante.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

Afixada nesta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelo Expediente de Secretaria